



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 074/2024

Retifica o art.2º da Portaria nº 008/2024 e dá outras providências.

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve,

Art. 2º - Nomear os servidores Ketlyn da Silva, matrícula 3761202-02, ocupante do cargo de Assessor Técnico e Thiago Pedro da Rosa, matrícula 900049, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, para exercerem a função de Auxiliar de Pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, durante o exercício de 2024, **leia-se:**

Art. 2º - Nomear os servidores Ketlyn da Silva, matrícula 3761202-02, ocupante do cargo de Assessor Técnico e Carlos Eduardo de Quadros, matrícula 90003823, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, para exercerem a função de Auxiliar de Pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, durante o exercício de 2024.

Art. 3º - As demais disposições contidas na Portaria nº 006/2024 permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 17 de julho de 2024.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA